

N. 47

Copia da Carta

Artur de Sâ Menezes, Amigo, Eu El Rey vos envio muito saudar.

Viu-se a Vossa Carta de vinte e sette de Mayo deste Anno, em resposta a que se vos havia escrito sobre os officiaes das ordenanças dessa Capitania terem os mesmos privilegios, que tem os Aux.^{es} deste Reino; e por ali se Ignorar quais sejam, como representais. Me pareceo mandar-mos remeter a Copia dos Privilegios, que são concedidos aos Auxiliares que servem neste Reino, para que a sua imitação os Logrem os Offeciais das Ordenanças, que servem nessa Capitania. Escrita em Lisboa a 6 de Outubro de 1698. — *Rey* — *Conde de Alvar, Presidente*. — Para o Governador, e Capitão General do Rio de Janeiro.

Copia do Traslado do Alvará dos Soldados Auxiliares, porque gozão dos Privilegios delle.

Eu El Rey faço saber aos que este Alvará virem, que por dezejar, q' as peçoas, que se alistarem nas comp.^{as} de sold.^{os} Aux.^{es}, o fação de melhor vontade, e se animem a me sevirem com mais gosto daqui por diante, na maneira que se lhes ordenará pelos Officiaes, a que a dispozição dos mesmos Soldados tocar. Ouve por bem de lhes conceder os Privilegios abaixo declarados: Que não sejam obrigados a contribuir com peitas, fintas, talhas, pedidos, serviços emprestimos, nem outras alguns encargos dos conselhos, nem lhes tomem cazas, Adegas, Estrevarias, Pão, Vinho, Roupas, Palha, Sevada, Lenha, galinhas, e outras Aves, e gados, e assim Bestas de sellas, e de Albarda, não as trazendo a ganho: Que gozem de

